



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.751.500,00</b>	<b>1.715.367,19</b>	<b>1.715.367,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>840.500,00</b>	<b>51.697,59</b>	<b>51.697,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>701.500,00</b>	<b>36.597,44</b>	<b>36.597,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>521.500,00</b>	<b>14.477,42</b>	<b>14.477,42</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	2.074,32	2.074,32	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>221.500,00</b>	<b>587,93</b>	<b>587,93</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	220.000,00	587,93	587,93	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	150.000,00	11.815,17	11.815,17	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>180.000,00</b>	<b>22.120,02</b>	<b>22.120,02</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	180.000,00	22.120,02	22.120,02	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>122.000,00</b>	<b>13.896,18</b>	<b>13.896,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>32.000,00</b>	<b>3.958,00</b>	<b>3.958,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	20.000,00	3.958,00	3.958,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>9.938,18</b>	<b>9.938,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	25.000,00	3.130,43	3.130,43	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	20.000,00	686,29	686,29	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	857,83	857,83	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	5.263,63	5.263,63	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>17.000,00</b>	<b>1.203,97</b>	<b>1.203,97</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgot	15.000,00	839,97	839,97	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	364,00	364,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>600.000,00</b>	<b>50.181,79</b>	<b>50.181,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>50.181,79</b>	<b>50.181,79</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	50.181,79	50.181,79	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>52.000,00</b>	<b>7.885,12</b>	<b>7.885,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>48.000,00</b>	<b>7.885,12</b>	<b>7.885,12</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	1.000,00	445,17	445,17	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>47.000,00</b>	<b>7.439,95</b>	<b>7.439,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinc	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>7.439,95</b>	<b>7.439,95</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	40.000,00	7.439,95	7.439,95	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.995.000,00</b>	<b>1.590.328,05</b>	<b>1.590.328,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.635.000,00</b>	<b>1.565.590,16</b>	<b>1.565.590,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.505.000,00</b>	<b>748.138,70</b>	<b>748.138,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.520.000,00</b>	<b>573.947,20</b>	<b>573.947,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.500.000,00	573.040,39	573.040,39	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	906,81	906,81	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>9.601,88</b>	<b>9.601,88</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos da C.E.X.	0,00	9.601,88	9.601,88	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	80.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA</b>	<b>760.000,00</b>	<b>65.654,73</b>	<b>65.654,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de	700.000,00	60.123,67	60.123,67	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
	Recursos Hídricos				
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	5.531,06	5.531,06	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F</b>	<b>970.000,00</b>	<b>75.024,37</b>	<b>75.024,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	800.000,00	69.395,71	69.395,71	0,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	50.000,00	5.628,66	5.628,66	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>55.000,00</b>	<b>23.910,52</b>	<b>23.910,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	55.000,00	23.910,52	23.910,52	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>651.978,84</b>	<b>651.978,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>651.978,84</b>	<b>651.978,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	300.738,94	300.738,94	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	327.767,00	327.767,00	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00	8.155,51	8.155,51	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	70.000,00	15.317,39	15.317,39	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>165.472,62</b>	<b>165.472,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	2.000.000,00	165.472,62	165.472,62	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>360.000,00</b>	<b>24.737,89</b>	<b>24.737,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>210.000,00</b>	<b>24.737,89</b>	<b>24.737,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	60.000,00	16.417,89	16.417,89	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	50.000,00	8.320,00	8.320,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>230.000,00</b>	<b>15.274,64</b>	<b>15.274,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1,98</b>	<b>1,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1,98</b>	<b>1,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	10.000,00	0,86	0,86	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.000,00	1,12	1,12	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55,67</b>	<b>55,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55,67</b>	<b>55,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000,00	55,67	55,67	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>13.998,99</b>	<b>13.998,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>140.000,00</b>	<b>13.684,99</b>	<b>13.684,99</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	100.000,00	12.251,47	12.251,47	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00	628,81	628,81	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	804,71	804,71	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>314,00</b>	<b>314,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	20.000,00	314,00	314,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.218,00</b>	<b>1.218,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	20.000,00	1.218,00	1.218,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.531.500,00</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.531.500,00</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.531.500,00</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>-132.290,18</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-997.500,00</b>	<b>-85.956,01</b>	<b>-85.956,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-979.500,00</b>	<b>-85.956,01</b>	<b>-85.956,01</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-975.000,00	-85.956,01	-85.956,01	0,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-4.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	-18.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-534.000,00</b>	<b>-46.334,17</b>	<b>-46.334,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-534.000,00</b>	<b>-46.334,17</b>	<b>-46.334,17</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-525.000,00	-45.110,84	-45.110,84	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-9.000,00	-1.223,33	-1.223,33	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000.000,00</b>	<b>1.583.077,01</b>	<b>1.583.077,01</b>	<b>0,00</b>